



CDAF/DGPES/SMAP

***A avaliação de estágio probatório e suas particularidades:
Oficina para avaliadores e gestores***



CDAF

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

**Decreto de estágio Probatório - N° 16.256, de 25 de março
de 2009**

DOPA de 30 de março de 2009

Art. 7º As avaliações de estágio probatório deverão ser realizadas em conjunto com o servidor-estagiário, sendo competência do responsável direto pelo servidor-estagiário e chefia imediata e, nas demais situações, das chefias imediata e mediata.

§ 1º A avaliação deve se pautar sempre em aspectos significativos ocorridos e em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades próprias, específicas e precípuas (núcleo) da área de concurso e do cargo de provimento efetivo, ocorridos no período alvo, os quais contribuíram para o resultado atingido.

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

AVALIAÇÃO

- ✚ Por ser uma atividade de trabalho, a avaliação deve ser realizada dentro da carga-horária de trabalho do servidor-estagiário;**
- ✚ Escolha dia, horário e local adequados para o preenchimento do Boletim;**
- ✚ A avaliação deve ser realizada na presença do servidor-estagiário, proporcionando o feedback;**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

AVALIAÇÃO

- ✚ A avaliação deve pautar-se sobre fatos concretos e observáveis;**
- ✚ Não deixar que um fato marcante (positivo ou negativo) influencie toda a avaliação , o período ou outras avaliações;**
- ✚ A avaliação deve estar pautada no desempenho individual do servidor-estagiário em seu contexto de trabalho;**
- ✚ Os dois avaliadores podem previamente trocar idéias sobre os acontecimentos ocorridos no período-alvo da avaliação;**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

FATORES AVALIADOS :

1. POSTURA PROFISSIONAL - Considere se o trabalho/ atividades/tarefas atribuídas foram desempenhadas com profissionalismo.

Ex: Evitou envolver assuntos pessoais no trabalho; Agiu com ética e respeito; Teve um bom desempenho **global** na avaliação de EP (tanto questões técnicas como comportamentais).

2 .RELACIONAMENTO PROFISSIONAL - Avalie o modo de relacionar-se profissionalmente no local de trabalho.

Ex: Tratou as pessoas (colegas, chefia, usuários) com respeito e civilidade;

- Resolveu conflitos de forma adequada;
- Evitou compartilhar fofocas e boatos sobre colegas;
- Priorizou o coletivo;
- Usou de forma correta as ferramentas de comunicação;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

FATORES AVALIADOS :

3. RESPONSABILIDADE - Considere o quanto assumiu os compromissos do seu trabalho.

Ex: Realizou a entrega dos trabalhos dentro do prazo estipulado;

- Agiu de forma a priorizar o andamento do trabalho;
- Manteve os documentos de trabalho organizados;
- Mostrou-se assíduo e pontual;

4.OBSERVÂNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SERVIÇO - Considere se foram cumpridas as normas, procedimentos, deveres, obrigações estatutárias e as combinações realizadas.

Ex: Segue as obrigações estatutárias e procedimentos administrativos orientados;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

FATORES AVALIADOS :

5. APROVEITAMENTO DO TRABALHO - Considere a distribuição do tempo entre as diversas tarefas desenvolvidas, segundo a importância das mesmas.

Ex: Demonstrou clareza sobre as prioridades da área;

- Soube priorizar tarefas urgentes;
- Planejou as atividades de trabalho com antecedência;
- Não acumulou tarefas desnecessariamente;

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - Avalie como foram utilizados os recursos materiais disponíveis.

Ex: Usou os materiais disponíveis com economicidade, cuidado e zelo.

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

FATORES AVALIADOS :

7. DISPONIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO - Avalie o quanto o servidor-estagiário envolveu-se, contribuindo para o desenvolvimento da sua área de trabalho.

Ex: Assumiu tarefas de colegas, quando necessário;

- Propôs soluções para problemas enfrentados pela área;
- Mostrou pró-atividade;
- Mostrou-se disposto a aprender, perguntando quando não conhece uma atividade;
- Compartilhou informações com o grupo de trabalho sempre que necessário;

8. CONHECIMENTO DO TRABALHO - Considere em que medida o servidor-estagiário conhece o trabalho/atividades/tarefas a ele atribuídas.

Ex : Soube desempenhar suas tarefas da forma esperada para o período;

- Demonstrou conhecimento teórico e prático sobre o trabalho;
- Demonstrou conhecimento sobre a legislação relacionada com o seu trabalho;
- Demonstrou facilidade ao utilizar as ferramentas de trabalho;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

FATORES AVALIADOS :

9. QUALIDADE DO TRABALHO - Considere se o trabalho/atividades/tarefas desenvolvidas foram bem realizadas.

Ex: Apresentou resultados satisfatórios para o período;

- Desempenhou suas tarefas dentro dos padrões esperados;

-Realizou seu trabalho de forma que não foi necessário refazê-lo;

10. RENDIMENTO DO TRABALHO - Considere se o trabalho, atividades e/ou tarefas foram desempenhadas com produtividade.

Ex: Cumpriu ou superou as metas de trabalho estipuladas;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

PREENCHIMENTO DO BOLETIM :

- Utilizar o espaço de uso exclusivo dos avaliadores para informações adicionais, podendo anexar cópias de registros do período;
- Orientar o servidor-estagiário, em caso de não concordância com a avaliação realizada, sobre o seu direito de expor suas razões no formulário específico do boletim;
- Assinalar nos campos específicos as faltas e os atrasos lançados no sistema ERGON ocorridos no período alvo da avaliação;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Instrumento de Avaliação – Boletim de Estágio Probatório

PREENCHIMENTO DO BOLETIM :

- Avaliações enviadas para preenchimento no SEI – mesmo sendo ONLINE devem ser preenchidas EM CONJUNTO com o servidor ou fornecido o adequado feedback;
- O preenchimento da avaliação deve ser revisado pelo avaliador antes do envio do processo;

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

COMPETE AOS AVALIADORES:

- ✚ Conhecer as atribuições da área de concurso e do cargo do servidor-estagiário que estará sob sua avaliação;**
- ✚ Acolher o servidor-estagiário, orientando e informando sobre o local de trabalho: público-alvo, colegas, chefias, comunidade, material disponível;**
- ✚ Apresentar o servidor-estagiário à equipe de trabalho, promovendo sua integração;**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

COMPETE AOS AVALIADORES:

- ✚ Promover treinamento em serviço, permitindo e estimulando o acesso às informações pertinentes à Secretaria, à área, ao Estatuto dos Servidores, ao Decreto do Estágio Probatório e demais legislações;**
- ✚ Encaminhar em prazo determinado as avaliações de estágio probatório;**
- ✚ Manter o sigilo da avaliação (atentar para o local onde é preenchido, o acesso e encaminhamento da avaliação);**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

COMPETE AOS AVALIADORES:

- + Registrar todas as situações verificadas e medidas adotadas para superação das dificuldades observadas bem como o suporte fornecido ao servidor.**
- + Solicitar acompanhamento funcional, quando, após medidas gerenciais, administrativas ou técnicas, ainda houver a percepção de dificuldades no desempenho funcional;**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- **1ª Etapa - Corresponde ao primeiro ano (1º ao 3º);
Pontuação mínima: 60 pontos.**
- **2ª Etapa: Corresponde ao segundo ano (4º ao 6º);
Pontuação mínima: 65 pontos.**
- **3ª Etapa: Corresponde ao terceiro ano (7º ao 9º);
Pontuação mínima: 70 pontos.**

Total de 09 avaliações.

**MÉDIA FINAL
PARA
APROVAÇÃO
= 70**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

CONSULTAR E/OU INFORMAR A CDAF OS CASOS DE:

- + necessidade de acompanhamento funcional;**
- + dúvidas relativas ao preenchimento do boletim;**
- + afastamento do servidor das atividades específicas do seu cargo;**
- + atraso na entrega do boletim de avaliação;**
- + necessidade de nova via do boletim;**
- + troca de local de trabalho.**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

COMPETE À CDAF :

Realizar todo o controle administrativo do estágio probatório;

Realizar o acompanhamento Funcional quando houver:

- Pontuação abaixo de 70 pontos, em qualquer das avaliações;**
- Discordância da avaliação;**
- Solicitação do servidor-estagiário;**
- Solicitação dos avaliadores e/ou RH .**

A avaliação de estágio probatório e suas particularidades: Oficina para avaliadores e gestores

Abertura de Processo de Exoneração no Estágio Probatório

- ✚ Pontuação inferior à mínima por três avaliações consecutivas;**
- ✚ Não atingir 70 pontos na média aritmética de suas avaliações ao final do estágio;**
- ✚ Mais de 30 faltas não justificadas e consecutivas ou mais de 60 faltas não justificadas e interpoladas, durante um ano;**
- ✚ Não retornar ao exercício do cargo após quatro anos, consecutivos ou não, de suspensão;**

*A avaliação de estágio probatório e suas particularidades:
Oficina para avaliadores e gestores*

OBRIGADA

Email : avaliacao@portoalegre.rs.gov.br

CDAF - Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional
F: 32891204